



REQUERIMENTO Nº. 102

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/2/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O monitoramento por GPS de ônibus do transporte coletivo é uma medida comum e utilizada em muitas cidades, referida prática já foi utilizada em Botucatu em um passado recente.

Graças ao GPS, o passageiro pode ver no aplicativo o horário dos veículos em tempo real, a previsão de chegada ao ponto e as rotas para o seu deslocamento.

Considerando que a empresa de ônibus já tem o aplicativo em andamento e que a sua implantação traria grandes benefícios aos usuários do transporte coletivo, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito, **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, mediante a resposta anteriormente recebida sobre esta questão, solicita-se:

1. Foi feita a inclusão dessa demanda de 2025 no PPA de 2026 conforme solicitado. Em caso afirmativo, encaminhar o cronograma do início da operação a esta Casa de Leis.

2. Informações sobre a previsão da estruturação da Central Integrada de Transporte Coletivo e Trânsito (CITT), a ser efetivada no antigo ponto de parada de ônibus localizado em frente à Praça Coronel Moura (Praça do Paratodos).

O objetivo de tal demanda é facilitar o uso do transporte coletivo pela população, e turistas que vão visitar nossa cidade, agora que ela passou a ser estância turística, bem como para ajudar na fiscalização de atrasos e adiantamentos, quantidade de ônibus em operação no município. Com o GPS os transportes coletivos seriam monitorados em tempo real pelo usuário e a fiscalização por parte das autoridades competentes.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 23 de fevereiro de 2026.

Vereador Autor **WELINTON JAPA**
MDB

WRS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=MKB6-S42Z-C390-D765>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MKB6-S42Z-C390-D765

Câmara Municipal de Botucatu, 23 de fevereiro de 2026

Botucatu, 23 de fevereiro de 2026